SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 24 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO I | Nº 0109

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Itamarati (AM),** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso VI, do Art. 43 da Lei N.º 8.666/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, relativo ao Projeto **"CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES",** no Município de Itamarati, Estado do Amazonas, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010;**

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado;

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido **Processo Licitatório.**

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, para o objeto de **TOMADA DE PREÇOS** em pauta, constante no relatório acima descrito.

2. ADJUDICAR a Empresa **B.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, como vencedora da licitação na modalidade tomada de preços para a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 17 de maio de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:4B9706CC

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Itamarati(Am),** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso VI, do Art. 43 da Lei N.º 8.666/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, relativo ao Projeto **"CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR ",** no Município de Itamarati, Estado do Amazonas, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010;**

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado;

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido **Processo Licitatório.**

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, para o objeto de **TOMADA DE PREÇOS** em pauta, constante no relatório acima descrito.

2. ADJUDICAR a Empresa **B.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, como vencedora da licitação na modalidade tomada de preços para a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 17 de maio de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:C2E509F0

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Itamarati(Am),** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso VI, do Art. 43 da Lei N.º 8.666/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, relativo ao Projeto **"CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO",** no Município de Itamarati, Estado do Amazonas, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010;**

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado;

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido **Processo Licitatório.**

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, para o objeto de **TOMADA DE PREÇOS** em pauta, constante no relatório acima descrito.

2. ADJUDICAR a Empresa **B.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, como vencedora da licitação na modalidade tomada de preços para a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 17 de maio de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:2D27162B

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Itamarati(Am),** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso VI, do Art. 43 da Lei N.º 8.666/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, relativo ao Projeto **"CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA",** no Município de Itamarati, Estado do Amazonas, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010;**

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado;

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido **Processo Licitatório.**

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, para o objeto de **TOMADA DE PREÇOS** em pauta, constante no relatório acima descrito.

2. ADJUDICAR a Empresa **B.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, como vencedora da licitação na modalidade tomada de preços para a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 17 de maio de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:F1D09C38

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Itamarati(Am),** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso VI, do Art. 43 da Lei N.º 8.666/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, relativo ao Projeto **"CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL",** no Município de Itamarati, Estado do Amazonas, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010;**

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado;

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido **Processo Licitatório.**

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, para o objeto

de **TOMADA DE PREÇOS** em pauta, constante no relatório acima descrito.

2. ADJUDICAR a Empresa **B.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, como vencedora da licitação na modalidade tomada de preços para a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 17 de maio de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:2AC9DF8D

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Itamarati(Am),** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso VI, do Art. 43 da Lei N.º 8.666/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, relativo ao Projeto **"CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO",** no Município de Itamarati, Estado do Amazonas, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010;**

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado;

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido **Processo Licitatório.**

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, para o objeto de **TOMADA DE PREÇOS** em pauta, constante no relatório acima descrito.

2. ADJUDICAR a Empresa **B.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, como vencedora da licitação na modalidade tomada de preços para a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 19 de maio de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:BCBD38D8

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010(*)

ONDE SE LÊ: 04 de junho de 2010, as 09:00 horas

LEIA-SE: 07 de junho de 2010, as 09:00 horas

(*) Republicação por ter saido com incorreções na edição do dia 21 de maio de 2010.

Manaquiri, 21 de maio de 2010.

JAIRO ANTONIO DA SILVA
Presidente CML

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:897CF937

